



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 11, de 12 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **83ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 12 de Novembro de 2021.

Resolve:

- 1- Aprovar por Unanimidade as alterações da Programação Anual de Saúde - PAS 2022;

Ibiporã/PR, 12 de Novembro de 2021.

José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 11/2021, de 12 de Novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde